



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2016.Em, 01 de
Dezembro de 2016.

"Aprova a prestação de contas
da Prefeitura Municipal de
Mâncio Lima, exercício de 2010,
de responsabilidade do Prefeito
Cleidison de Jesus Rocha"

Art. 1º - Fica aprovada, na forma do art.25, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Cleidison de Jesus Rocha.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente


Vanuza Dias da Costa
Vice – Presidente


Jonildes Fernandes da Rocha
1º Secretário